











AÇÃO DE EXTENSÃO - 61272 I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA I OLÍMPIADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PROJETO DE EXTENSÃO – CONTABILIDADE NUM AMBIENTE CONECTAD@ COM A SOCIEDADE – CCA/FACE

1. Responsabilidade

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal é uma realização do Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA), da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB) e em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA / Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC / Projeto de Extensão - Educação Financeira para Toda a Vida) e Instituto Federal de Brasília (IFB).

2. Características do Público Alvo

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal é dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares, regularmente matriculados e que estiverem de acordo com o nível que pretendem concorrer ao processo.

3. Objetivos

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino do Distrito Federal.
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação no Distrito Federal.
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira, desde a infância, para que acompanhe todo o seu desenvolvimento.
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade de Brasília e Instituto Federal de Brasília.
- 3.5. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.
- 3.6. Selecionar os mais bem colocados de cada escola (pública e/ou particular) para participar da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira a realizar-se em novembro de 2019.













- 3.7. Conhecer o nível de conhecimento, sobre Educação Financeira, dos alunos alvo deste projeto.
- 3.8. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes na nossa sociedade, para as futuras gerações.

4. Participantes e Divisão em Níveis

4.1. A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal realizar-se-á em três etapas com a aplicação de uma prova, com questões objetivas e subjetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino pública e privada, subdividida em cinco níveis:

Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I

Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano do ensino fundamental I

Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano do ensino fundamental II

Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano do ensino fundamental II

Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

5. Inscrição na I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal

- 5.1. Nesta primeira edição, a Coordenação Regional da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal entrará em contato com as escolas públicas e privadas interessadas e dispostas a participar da atividade, a partir deste contato os procedimentos de inscrição dos participantes devem seguir as orientações descritas neste edital. Em caso de as escolas públicas e privadas não receberem o contato desta coordenação regional, em sendo de interesse, estas poderão também participar do processo de inscrição descritos neste edital.
- 5.2. A inscrição na I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal deverá ser feita pela escola em que o aluno esteja matriculado e cursando regularmente a sua série. Seu registro deve ser feito no link de inscrição para escolas, disponível no site do Projeto de Extensão Educação Financeira para Toda a Vida, da Universidade Federal da Paraíba no link http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef
- 5.3. As inscrições são gratuitas;
- 5.4. As inscrições devem ser realizadas no período de 22/4/2019 a 21/6/2019;
- 5.5. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira













do Distrito Federal. Não serão aceitas inscrições enviadas em mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.

6. Sobre as Provas

6.1 Primeira Fase

- 6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para o nível 1 e de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para os demais níveis.
- 6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões) e 15/15 (quinze acertos de quinze questões).
- 6.1.3. As provas (objetivas e subjetivas) terão duração de até 3h00min (três horas).
- 6.1.4. As provas ocorrerão no dia 20/8/2019 no turno optante pela instituição de ensino, respeitando o tempo de duração estipulado em edital para a aplicação.
- 6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.
- 6.1.6. A impressão e a aplicação das provas da Primeira Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.1.4.
- 6.1.7. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado no contato prévio realizado com a coordenação regional, ou ainda entregue pessoalmente a coordenação da escola.
- 6.1.8. É de responsabilidade das escolas o envio das provas para a equipe regional responsável pelo Projeto de Extensão. Entretanto, a logística de entrega das provas poderá ser combinada no contato prévio realizado com a coordenação regional.
- 6.1.9. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma combinação prévia com a coordenação regional para encaminhamento das provas e respectiva logística.

6.2 Segunda Fase

- 6.2.1 Só passarão para a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal os alunos que acertarem 75% da primeira prova, ou até 30% do número de inscritos da primeira fase.
- 6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática.
- 6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão Educação Financeira para toda a Vida, no link: http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef e no













- Instagram do Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/
- 6.2.4 A prova será composta de acordo com os níveis da seguinte forma: o nível 1 com 12 (doze) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 15 (quinze) questões. Para os demais níveis serão 15 (quinze) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 20 (vinte) questões.
- 6.2.5 As provas (objetiva e subjetiva) terão duração de até 3h00min (três horas).
- 6.2.6 As provas da etapa das escolas públicas e/ou particulares do Distrito Federal ocorrerão no dia 5/10/2019 no período das 9h às 12h em local a ser divulgado nas escolas participantes.
- 6.2.7 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.
- 6.2.8. A Coordenação Geral e Regional da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.
- 6.2.9. Os alunos classificados para a Segunda Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto.

6.3 Terceira Fase

- 6.3.1 Só passarão para a terceira fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, os alunos medalhistas na etapa realizada no Distrito Federal, respeitando o número mínimo de três alunos por cada nível e máximo de até 30% do número de aprovados da segunda fase.
- 6.3.2 A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática para os medalhistas do Distrito Federal.
- 6.3.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão Educação Financeira para toda a Vida, no link: http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef e no Instagram do Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/
- 6.3.4 A prova será composta de acordo com os níveis da seguinte forma: o nível 1 com 17 (dezessete) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 20 (vinte) questões. Para os demais níveis serão 20 (vinte) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 25 (vinte e cinco) questões.
- 6.3.5 As provas (objetiva e subjetiva) terão duração de até 3h (três horas).
- 6.3.6 As provas ocorrerão no dia 9/11/2019 no período das 9h às 12h em local a ser divulgado pela Coordenação Regional da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.













6.3.7 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.4 Conteúdos de Prova

- 1. Produção e consumo
- 2. Orçamento pessoal e familiar
- 3. Planejamento Financeiro
- 4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
- 5. Conceitos de Educação Financeira
- 6. Investimento
- 7. Gastos domésticos
- 8. Gastos pessoais
- 9. Cartão de crédito
- 10. Uso do crédito
- 11. Fluxo de caixa
- 12. Moedas
- 13. Valor do dinheiro no tempo
- 14. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
- 15. Cooperativismo de crédito

7. Resultados

- 7.1. A partir do dia 5/9/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão Educação Financeira para toda a Vida, no link: http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef e no Instagram do Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/ a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.
- 7.2. A partir do dia 21/10/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão Educação Financeira para toda a Vida, no link no link: http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef e no Instagram do Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/ a lista dos medalhistas do Distrito Federal.













8. Premiações

8.1. Para cada nível serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também frente aos critérios de desempate. Serão convidados a participar da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, conforme item 6.3.1, que será realizada no dia 9/11/2019 no período das 9h às 12h em local a ser divulgado pela coordenação regional. A UFPB e a coordenação do Projeto de Extensão — Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade se resguarda no direito de caso não se tenha um número mínimo de três participantes por estado da federação brasileira, não será realizada a prova nacional.

9. Critérios de desempate

- 9.1 Na condição de dois ou mais alunos acertarem a mesma quantidade de questões, o aluno que tiver acertado o maior número de questões de maior peso é quem receberá medalha correspondente a sua atuação.
- 9.2 Caso o peso das questões não seja critério de desempate suficiente, levar-se-á em conta a série dos participantes, e o que estiver em série inferior levará a medalha correspondente a sua atuação.
- 9.3 Se as questões subjetivas e a série não forem suficientes para definir o desempate, será considerado a idade dos alunos, e os que tiverem idade inferior serão os que receberão a premiação correspondente com sua atuação.

10. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira

- 10.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade terão as seguintes responsabilidades:
 - a) Planejamento e organização do projeto;
 - b) Elaboração das provas e dos gabaritos;
 - c) Envio das provas às escolas participantes, por e-mail;
 - d) Aplicação das provas na Segunda e Terceira fases;
 - e) Correção das provas;
 - f) Conservação das provas e após 15 dias de cada fase estabelecida, a Coordenação Geral poderá autorizar a reciclagem do papel das provas;
 - g) Manutenção do site atualizado com informações sobre a I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.
 - h) Elaboração do Relatório Final dos resultados da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.













11. Disposições Finais:

- 11.1 As provas devem ser realizadas individualmente.
- 11.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.
- 11.3. É proibido se ausentar do local de prova desacompanhado antes de entregar a mesma.
- 11.4. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a prova assim como de calculadoras, celulares etc.
- 11.5. O caderno de questões terá que ser deixado com o professor ao final da prova e poderá ser devolvido 1 (um) dia após o anúncio do resultado.
- 11.6. Todas as questões têm o mesmo valor na correção, salvo as subjetivas.
- 11.7. O descumprimento das normas acarretará na eliminação inscrito no processo seletivo.
- 11.8. O horário da prova na primeira etapa será definido de acordo com a disponibilidade do colégio.
- 11.9. O horário da prova na segunda etapa será às 9h no horário de Brasília.

12. Cronograma de Atividades

Dia	Evento
21/06	Prazo Final para Inscrições
20/08	Fase 1 da I OBEF e I OBEFDF
05/09	Divulgação dos Aptos para Fase 2 da I OBEF e I OBEFDF
05/10	Fase 2 da I OBEF e I OBEFDF
21/10	Divulgação dos Medalhistas do DF
30/10	Entrega das Medalhas do DF
00/44	
09/11	Fase 3 da I OBEF
22/11	Entered de Medelles de LODEE
<i>LL</i> /11	Entrega das Medalhas da I OBEF













13. Informações Adicionais e contatos:

- http://www.facebook.com/edufinanceiraprobex/
- http://ufpb.br/educacaofinanceira
- http://www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/
- edufinanceiraprobex@gmail.com

Ducineli Régis Botelho Coordenadora Regional da I OBEF e I OBEFDF – Universidade de Brasília (UnB)

Luciano Pereira da Silva Coordenador Adjunto da I OBEF e I OBEFDF – Instituto Federal de Brasília (IFB)

Wenner Glaucio Lopes Lucena Coordenador Geral I OBEF – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)